

DECRETO Nº 041/2025

EMENTA: Altera o art. 1º do Decreto nº 036/2025, de 13 de junho de 2025, que convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Gravatá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 036/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Gravatá, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco, a ser realizada no dia **30 de junho de 2025 às 8:00hs**, no Auditório da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 61, Bairro Prado, Gravatá - PE, CEP 55642-210. O tema da Conferência será ‘Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inteligentes, Democráticas e Sustentáveis’.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 26 de junho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá